



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
Departamento de Suporte e Atendimento

MPS Informática Ltda

Manual do Sistema eJUD

Sigilo e Segredo de Justiça



SUMÁRIO

1. Registro de Protocolo.....	3
2. Consulta de Protocolos na web	4
3. Autuação de Processos	5
4. Lançamento de Texto pelo Gabinete.....	14
5. Atribuição de Super Sigilo pelo Gabinete	14
6. Alteração do nível de sigilo de um processo pelo Gabinete.....	18
7. Mesa de Trabalho / Pegar Documentos	21
8. Tela de Assinatura do Desembargador	22
9. Central de Publicações – Expedientes	23
10. Consultas.....	27
10.1 Pública no Portal	27
10.2 Com login no Portal.....	28
10.3 Consulta Privada no Portal.....	29
11. Histórico de versões	29



1. Registro de Protocolo

Na tela de registro de protocolo há indicadores de **Sigilo** e **Segredo de Justiça**. Esses indicadores poderão vir marcados por peticionantes externos, via Portal ou integração com outros órgãos (MNI).

Apenas usuários autorizados no local de entrada de protocolos e que sejam administradores desse local podem marcar ou desmarcar tais indicadores, ficando desabilitados para os demais usuários.

Caso essas indicações já venham marcadas por peticionantes externos, os *checks* ficarão habilitados apenas para usuários com autorização específica para retirar sigilo de protocolos.



OBSERVAÇÃO: As autorizações de usuário são configuradas no módulo Tabelas e Cadastros, menu Tabelas >> Usuário >> Usuário.



Configuração de Usuário

Login: MARIZARAFFL Data de cadastro: 01/01/1900 00:00

Usuário: MARIZA

Sigla: MARIZARAFFL Visualiza processos sigilosos Distribuidor Ativo

Função: 99 Não Informado

<input checked="" type="checkbox"/> Utiliza Assinatura Digital	<input checked="" type="checkbox"/> Utiliza Reperc. Geral / Rec. Repetitivo:
<input checked="" type="checkbox"/> Exclui/Recupera Protocolos	<input checked="" type="checkbox"/> Exclui Processos
<input checked="" type="checkbox"/> Altera cadastro de pessoas	<input checked="" type="checkbox"/> Exclui prevenção automática
<input checked="" type="checkbox"/> Desvirtualiza documentos	<input type="checkbox"/> Exclui Impedimento Automático
<input checked="" type="checkbox"/> Permitir movimentar apensos separadamente	<input checked="" type="checkbox"/> Permitir atribuição em lote
<input checked="" type="checkbox"/> Pode alterar classe de processos distribuídos	<input checked="" type="checkbox"/> Exclui impedimentos
<input checked="" type="checkbox"/> Pode retirar sigilo de protocolos	<input checked="" type="checkbox"/> Visualiza protocolos sigilosos
<input checked="" type="checkbox"/> Pode incluir em Pauta na tela de Votos e Súmulas sem Sessão de Julgamento	

No caso de protocolos intercorrentes os indicadores de segredo e sigilo serão marcados de acordo com os indicadores do processo ao qual o protocolo é vinculado, sem possibilidade de alteração por parte do usuário que está realizando o registro. Caso o processo não seja sigiloso os indicadores ficarão habilitados para marcação pelo usuário.

2. Consulta de Protocolos na web

Quando um protocolo for sigiloso, ele deixará de ser exibido na consulta web pública.

Consulta de Protocolo por Número - Segunda Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Protocolo Nº 2020.00000794

TJ/RJ - 19/10/2020 11:22 - Segunda Instância
PROTOCOLO SIGILOSO

[Retornar](#)

Na consulta pública com *login*, será possível consultar protocolos sigilosos, desde que o usuário possua permissão para isso.

O usuário que possui permissão para consultar protocolos sigilosos deve estar autenticado no portal do TJRJ e ser o advogado que protocolou. No caso de protocolos intercorrentes, o acesso também será permitido aos demais advogados que são partes do processo.



Promotores e defensores públicos terão acesso ao protocolo desde que possuam vínculo ao órgão julgador do processo (protocolo intercorrente).

Se um usuário autenticado no portal for parte do protocolo, ele terá acesso ao mesmo, pois a validação do acesso irá comparar o CPF do usuário autenticado com o CPF das partes do protocolo.

Usuários do eJUD autenticados no portal terão acesso ao protocolo desde que possuam permissão para visualizar protocolos sigilosos.

3. Autuação de Processos

Para recursos (Ex.: Apelação, Reexame Necessário...), a informação de sigilo será trazida para a autuação do eJUD, automaticamente, a partir do que foi lançado no processo originário da 1ª instância – permitindo, entretanto, que a Vice-Presidência altere essa informação, caso necessário.

Quando o protocolo que estiver sendo autuado for sigiloso desde a marcação pelo próprio peticionante, o indicador ficará desabilitado para alteração. Apenas usuários administradores do local de autuação e que tenham permissão para retirada de sigilo é que terão permissão para desmarcação.



Autuação de Processos

Processo 0000960-53.2020.8.19.0000

1 Dados Básicos | 2 Assunto | 3 Partes | 4 Autos Associados | 7 Impedimentos

Classe do Processo ACAO RESCISORIA Competência Orgao Especial Fis. Valor

Protocolo 3204/2020.0000057 ACAO RESCISORIA Data de Entrada 23/01/2020

Ação Originária Origem 2 TJRJ 2a instância

Orgão UF RJ Classe de Origem

Volumes 1 Proc. Eletrônico Apensos 0

Anexos Docs. J/P/L

Observações

Juiz Prolator Magistrados Data Sentença Urgente

Lote Prioridade - Doença grave Prioridade - Portador de Necessidade Especial

Decisão Recorrida Sigiloso Segredo de Justiça Funciona MP Defensoria Pública Justiça Gratuita Pedido de Liminar Efeito Suspensivo Rito Sumário Criança e Adolescente

Informação Folha

Funciona MP

Defensoria Pública

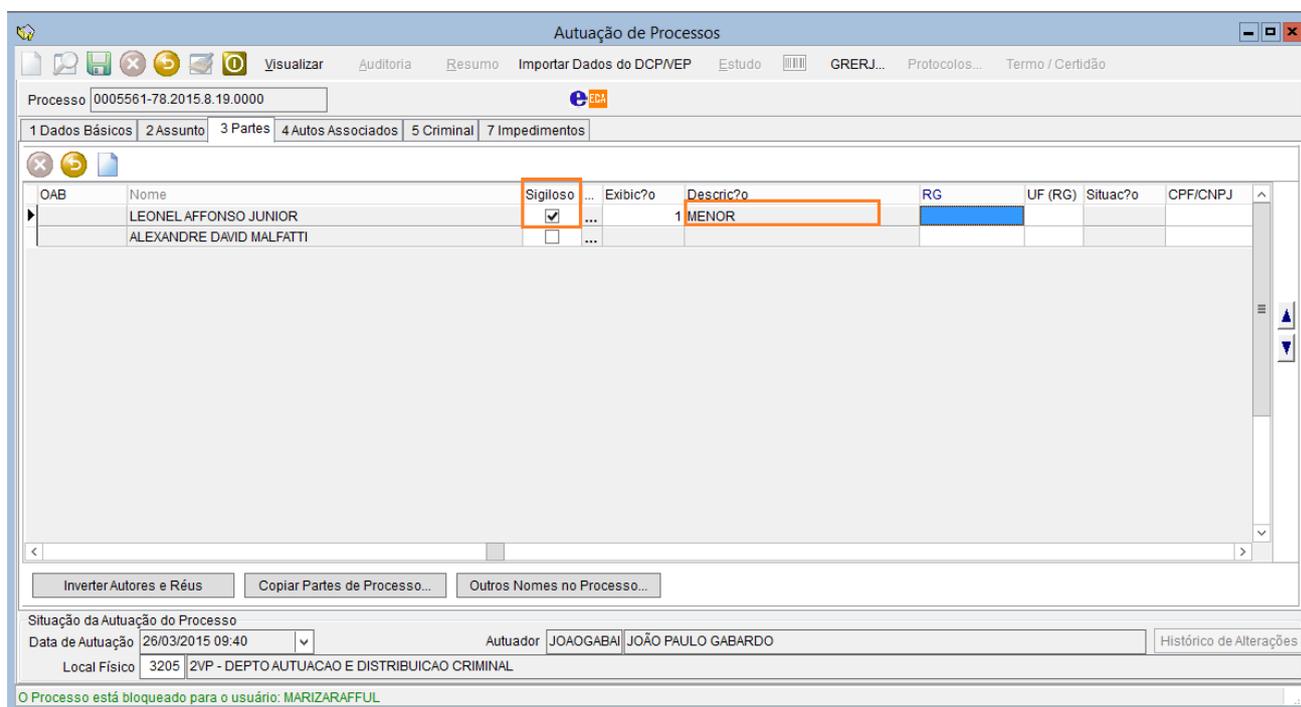
Situação da Autuação do Processo

Data de Autuação 15/10/2020 16:04 Autuador MARIZARAF MARIZA GARCIA RAFFUL Histórico de Alterações

Local Físico 3206 1VP - DIVISAO DE AUTUACAO

Além do sigilo do processo, existe a marcação individual do **sigilo das partes**. Para esta opção não existe integração para trazer tal informação do sistema de 1ª instância.

Ao marcar uma parte como sigilosa, o sistema possibilita a seleção de uma descrição que substitui o nome dessa parte nas publicações do DJERJ.



Se for selecionada essa descrição, a parte indicada como sigilosa terá seu nome substituído por ela no DJERJ (Ex.: “Menor”, “Juiz de direito”, “Advogado”, etc.).

Não sendo utilizada a seleção, a parte marcada como sigilosa será exibida apenas como “SIGILOSO”.

Esta marcação individual das partes pode ser feita também na tela “**Ajuste de Dados Básicos**”, no módulo “**Movimentação**”.



OBSERVAÇÃO: A marcação das partes não influencia na marcação do processo, ou seja, é possível marcar uma ou mais as partes como sigilosas sem que o processo seja marcado como sigiloso.

Acatando decisão proferida pela Administração do TJERJ através do processo administrativo **2010-0081542**, os processos que contenham os assuntos elencados abaixo serão identificados pelo sistema, automaticamente, como Segredo de Justiça.

- 3463 Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
- 3465 Estupro / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
- 3466 Atentado Violento ao Pudor / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
- 3467 Atentado ao Pudor Mediante Fraude / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
Departamento de Suporte e Atendimento

3468 Corrupção de Menores / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
3469 Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno) / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
3471 Mediação para Servir a Lascívia de Outrem / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5626 Família / DIREITO CIVIL
5779 Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
5787 Exoneração / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
5788 Revisão / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
5801 Busca e Apreensão de Menores / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
5802 Guarda / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
5804 Investigação de Paternidade / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
5805 Regulamentação de Visitas / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
5808 Casamento / Família / DIREITO CIVIL
5813 Nulidade / Anulação / Casamento / Família / DIREITO CIVIL
5850 Posse Sexual Mediante Fraude / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5851 Assédio Sexual / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5852 Favorecimento da Prostituição / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5853 Casa de Prostituição / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5854 Rufianismo / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5855 Tráfico Internacional de Pessoas / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
5856 Tráfico Interno de Pessoas / Crimes contra os Costumes / DIREITO PENAL
6238 Oferta / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
6239 Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
7656 União Estável ou Concubinato / Família / DIREITO CIVIL
7657 Tutela e Curatela / Família / DIREITO CIVIL
7659 Regime de Bens Entre os Cônjuges / Família / DIREITO CIVIL
7660 Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores / Família / DIREITO CIVIL
7661 Bem de Família / Família / DIREITO CIVIL
7664 Dissolução / Casamento / Família / DIREITO CIVIL
7667 Investigação de Maternidade / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
7671 Adoção de Maior / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
7672 União Homoafetiva / União Estável ou Concubinato / Família / DIREITO CIVIL
7677 Reconhecimento / Dissolução / União Estável ou Concubinato / Família / DIREITO CIVIL
9634 Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9635 Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9636 Homicídio Simples / Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9637 Homicídio Privilegiado / Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9638 Homicídio Qualificado / Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9639 Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio / Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9640 Infanticídio / Contra a vida / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9641 Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9642 Leve / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9643 Seguida de Morte / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9644 Grave / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9645 Gravíssima / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9646 Privilegiada / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9647 Decorrente de Violência Doméstica / Lesões Corporais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADO
9648 Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9649 Perigo de contágio de moléstia grave / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DI
9650 Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132) / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infr
9651 Abandono de incapaz (art. 133) / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DIREITO
9652 Omissão de socorro (art. 135) / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DIREITO D
9653 Rixa (art. 137) / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9654 Perigo de Contágio Venéreo / Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa / Ato Infracional / DIREITO DA C
9655 Contra a Honra / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9656 Calúnia / Contra a Honra / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9657 Difamação / Contra a Honra / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9658 Injúria / Contra a Honra / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9659 Contra a liberdade pessoal / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9660 Constrangimento ilegal (art. 146) / Contra a liberdade pessoal / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇ
9661 Ameaça (art. 147) / Contra a liberdade pessoal / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
9662 Seqüestro e cárcere privado (art. 148) / Contra a liberdade pessoal / Ato Infracional / DIREITO DA C
9663 Redução a condição análoga à de escravo (art. 149) / Contra a liberdade pessoal / Ato Infracional /
9664 Contra a inviolabilidade de domicílio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9665 Violação de domicílio (art. 150) / Contra a inviolabilidade de domicílio / Ato Infracional / DIREITO
9666 Contra a inviolabilidade de correspondência / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9667 Violação de correspondência (art. 151, caput) / Contra a inviolabilidade de correspondência / Ato In
9668 Sonegação ou destruição de correspondência (art. 151, § 1º, I) / Contra a inviolabilidade de corresp



9669 Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica (art. 151, § 1º, II, III e IV) / Co
9670 Violação de Correspondência comercial (art. 152) / Contra a inviolabilidade de correspondência / Ato
9671 Contra a inviolabilidade de segredo / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9672 Divulgação de segredo (art. 153) / Contra a inviolabilidade de segredo / Ato Infracional / DIREITO D
9673 Violação do segredo profissional (art. 154) / Contra a inviolabilidade de segredo / Ato Infracional
9674 Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9675 Furto (art. 155) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9676 Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E D
9677 Furto de coisa comum (art. 156) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9678 Roubo (art. 157) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9679 Extorsão (art. 158) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9680 Extorsão mediante seqüestro (art. 159) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9681 Extorsão indireta (art. 160) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE
9682 Alteração de limites (art. 161, caput) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9683 Usurpação de águas (art. 161, § 1º, I) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9684 Esublho possessório (art. 161, § 1º, II) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇ
9685 Dano (art. 163) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9686 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164) / Contra o Patrimônio / Ato Infra
9687 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165) / Contra o Patrimônio / Ato I
9688 Alteração de local especialmente protegido (art. 166) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIRE
9689 Apropriação indébita Previdenciária (art. 168-A e Lei 8.212/91) / Contra o Patrimônio / Ato Infrac
9690 Estelionato / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9691 Estelionato Majorado (art. 171, § 3º) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9692 Outras fraudes / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9693 Fraude à execução (art. 179) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9694 Receptação / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9695 Apropriação indébita (art. 168, caput) / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9696 Apropriação de Coisa Haver por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza (art.169) / Contra o Patrim
9697 Furto Privilegiado / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9698 Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior / Contra o Patrimônio /
9699 Roubo Majorado / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9700 Latrocínio / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9701 Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Morte / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CR
9702 Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Lesão Corporal Grave / Contra o Patrimônio / Ato Infracional
9703 Supressão ou Alteração de Marca em Animais / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9704 Dano Qualificado / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9705 Apropriação de Tesouro / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9706 Apropriação de Coisa Achada / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9707 Disposição de coisa alheia como própria / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9708 Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO
9709 Defraudação de Penhor / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9710 Fraude na Entrega de Coisa / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9711 Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro / Contra o Patrimônio / Ato Infracional
9712 Fraude no Pagamento por Meio de Cheque / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9713 Duplicata Simulada / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9714 Abuso de Incapazes / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9715 Induzimento à Especulação / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9716 Fraude no Comércio / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9717 Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações / Contra o Patrimônio / Ato Inf
9718 Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant" / Contra o Patrimônio / Ato Infracional
9719 Receptação Qualificada / Contra o Patrimônio / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9720 Contra a Propriedade Intelectual / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9721 Violação de direito autoral / Contra a Propriedade Intelectual / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇ
9722 Contra a Organização do Trabalho / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9723 Atentado contra a liberdade de trabalho (art. 197) / Contra a Organização do Trabalho / Ato Infrac
9724 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta (art. 198) / Contra a Orga
9725 Atentado contra a liberdade de associação (art. 199) / Contra a Organização do Trabalho / Ato Infrac
9726 Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200) / Contra a Organiza
9727 Paralisação de trabalho de interesse coletivo (art. 201) / Contra a Organização do Trabalho / Ato In
9728 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem (art. 202) / Contra a Organi
9729 Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art. 203) / Contra a Organização do Trabalho
9730 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205) / Contra a Organização do T
9731 Aliciamento para fins de emigração (art. 206) / Contra a Organização do Trabalho / Ato Infracional /
9732 Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207) / Contra a Org
9733 Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204) / Contra a Organização do Trabalho /
9734 Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9735 Destruição / Subtração / Ocultação de Cadáver / Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos



9736 Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária (Art. 209) / Contra o sentimento religioso e contr
9737 Vilipêndio a Cadáver / Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos / Ato Infraciona
9738 Violação a Sepultura (Art. 210) / Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos / Ato
9739 Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso / Contra o sentimento religioso e contra o r
9740 Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9741 Tráfico (Interno/Internacional) de Pessoas (art. 231) / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREI
9742 Estupro (Art. 213) / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9743 Atentado Violento ao Pudor (Art. 214) / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9744 Atentado ao Pudor Mediante Fraude / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO A
9745 Corrupção de Menores / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9746 Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escreto Obsceno) / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA C
9747 Mediação para Servir a Lascívia de Outrem / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇ
9748 Posse Sexual Mediante Fraude / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES
9749 Assédio Sexual / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9750 Favorecimento da Prostituição / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE
9751 Casa de Prostituição / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9752 Rufianismo / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9753 Tráfico Internacional de Pessoas / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9754 Tráfico Interno de Pessoas / Contra os Costumes / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE
9755 Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9756 Crimes Contra a Assistência Familiar / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9757 Abandono Material / Crimes Contra a Assistência Familiar / Contra a Família / Ato Infracional / DIRE
9758 Abandono Intelectual / Crimes Contra a Assistência Familiar / Contra a Família / Ato Infracional / D
9759 Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea / Crimes Contra a Assistência Familiar / Contra a Família /
9760 Crimes contra o Casamento / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9761 Bigamia / Crimes contra o Casamento / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO A
9762 Conhecimento Prévio de Impedimento / Crimes contra o Casamento / Contra a Família / Ato Infracional
9763 Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento / Crimes contra o Casamento / Contra a Famí
9764 Simulação de Casamento / Crimes contra o Casamento / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA
9765 Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento / Crimes contra o Casamento / Contra a Família
9766 Crimes Contra o Estado de Filiação / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9767 Parto Suposto (Art. 242) / Crimes Contra o Estado de Filiação / Contra a Família / Ato Infracional /
9768 Registro de Nascimento Inexistente (Art. 241) / Crimes Contra o Estado de Filiação / Contra a Famíli
9769 Sonegação do Estado de Filiação (Art. 243) / Crimes Contra o Estado de Filiação / Contra a Família /
9770 Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela / Contra a Família / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9771 Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes (Art. 248) / Crime contra o Pátrio-
9772 Subtração de Incapazes (Art. 249) / Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela / Contra a Família / Ato In
9773 Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9774 Incêndio / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9775 Explosão / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9776 Uso de gás tóxico ou asfíxiante / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIAN
9777 Inundação / Perigo de Inundação / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIAN
9778 Desabamento ou desmoronamento (art. 256) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO
9779 Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257) / Contra a Incolumidade Pú
9780 Difusão de doença ou praga (art. 259) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA
9781 Desastre ferroviário / Perigo de Desastre Ferroviário / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracio
9782 Atentado contra a segurança de transporte público / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional
9783 Arremesso de projétil / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9784 Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265) / Contra a Incolumidade Públ
9785 Interrupção / perturbação de serviços telegráficos/telefônicos (art. 266) / Contra a Incolumidade Púb
9786 Epidemia (art. 267) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9787 Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracio
9788 Invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infraci
9789 Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medic
9790 Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282) / Contra a Incolumidade Públi
9791 Charlatanismo (Art. 283) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9792 Corrupção ou Poluição de Água Potável (Art. 271) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional /
9793 Curandeirismo (Art. 284) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9794 Envenenamento de Água Potável / Substância Alimentícia ou Medicinal (Art. 270) / Contra a Incolumida
9795 Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios / Contra a
9796 Infração de Medida Sanitária Preventiva (Art. 268) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional
9797 Omissão de Notificação de Doença (Art. 269) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIRE
9798 Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (Art. 278) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracio
9799 Substância Destinada à Falsificação (Art. 277) / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / D
9800 Fabrico / Fornecimento / Aquisição / Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfíxiante /
9801 Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275 / Contra a Incolumidade Pública
9802 Medicamento em Desacordo com Receita Médica / Contra a Incolumidade Pública / Ato Infracional / DIRE



9803 Contra a Paz Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9804 Quadrilha ou Bando (art. 288) / Contra a Paz Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADO
9805 Incitação ao Crime / Contra a Paz Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9806 Apologia de Crime ou Criminoso / Contra a Paz Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9807 Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9808 Moeda Falsa / Assimilados / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9809 Petrechos para falsificação de moeda (art. 291) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA
9810 Emissão de título ao portador sem permissão legal (art. 292) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional
9811 Falsificação de papéis públicos (art. 293) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9812 Falsificação do selo ou sinal público (art. 296) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO D
9813 Falsificação de documento público / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9814 Falsificação de documento particular (art. 298) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA
9815 Falsidade ideológica (art. 299) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9816 Falso reconhecimento de firma ou letra (art. 300) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO
9817 Certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301, caput) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional
9818 Falsidade material de atestado ou certidão (art. 301, § 1º) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional
9819 Falsidade de atestado médico (art. 302) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9820 Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica (art. 303) / Contra a Fé Pública / Ato Infracio
9821 Uso de documento falso (art. 304) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9822 Supressão de documento (art. 305) / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9823 Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou p
9824 Falsa identidade / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9825 Fraude de lei sobre estrangeiros / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO A
9826 Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DIREITO DA CR
9827 Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor / Contra a Fé Pública / Ato Infracional / DI
9828 Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral / Ato Infracional / DIREITO DA
9829 Peculato (art. 312, caput e § 1º) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em G
9830 Peculato mediante erro de outrem (art. 313) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administ
9831 Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314) / Praticados por Funcionários P
9832 Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315) / Praticados por Funcionários Públicos Con
9833 Concussão (art. 316, caput) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral /
9834 Excesso de exação (art. 316, §§ 1º e 2º) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administraç
9835 Corrupção passiva (art. 317) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral
9836 Facilitação de contrabando ou descaminho (art. 318) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a
9837 Prevaricação / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral / Ato Infraciona
9838 Condescendência criminosa (art. 320) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração e
9839 Advocacia administrativa (art. 321) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em
9840 Violência arbitrária (art. 322) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Ger
9841 Abandono de função (art. 323) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral
9842 Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324) / Praticados por Funcionários Pú
9843 Violação do sigilo funcional (art. 325) / Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administraçã
9844 Violação do sigilo de proposta de concorrência (art. 326) / Praticados por Funcionários Públicos Con
9845 Inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A) / Praticados por Funcionários Públic
9846 Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações (art. 313-B) / Praticados por Func
9847 Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9848 Contra a Propriedade Industrial / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO D
9849 Contra Patente de Invenção / Contra a Propriedade Industrial / Previstos na Legislação Extravagante
9850 Contra os Desenhos Industriais / Contra a Propriedade Industrial / Previstos na Legislação Extravaga
9851 Contra as Marcas / Contra a Propriedade Industrial / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infr
9852 Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda / Contra a Propriedade
9853 Contra Indicações Geográficas e Demais Indicações / Contra a Propriedade Industrial / Previstos na L
9854 De Concorrência Desleal / Contra a Propriedade Industrial / Previstos na Legislação Extravagante / A
9855 de Responsabilidade / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9856 Contra a Economia Popular / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9857 de Abuso de Autoridade / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9858 De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional
9859 Tráfico de Drogas e Condutas Afins / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Previstos na Legi
9860 Posse de Drogas para Consumo Pessoal / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Previstos na Le
9861 Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins / De Tráfico Ilícito e Uso Inde
9862 Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Prev
9863 Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Previst
9864 Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas
9865 Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Dro
9866 Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas / De Trá
9867 Prescrição Culposa de Drogas / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Previstos na Legislação
9868 Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas / De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Droga
9869 Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracion



9870 Contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infrac
9871 Contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social / Previstos na Legislação Extravagante / Ato
9872 Contra o Sistema Financeiro Nacional / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIRE
9873 Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional
9874 Contra a Ordem Tributária / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9875 Contra a Ordem Econômica / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIAN
9876 Contra as Relações de Consumo / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA
9877 Representação caluniosa / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇ
9878 Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9879 Contra a Fauna / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / D
9880 Contra a Flora / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / D
9881 Da Poluição / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIRE
9882 Agrotóxicos (Lei 7.802/89) / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Inf
9883 Atividades Nucleares (Lei 6.453/77) / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante
9884 Caça (Lei nº 5.197/67) / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infraci
9886 Genética (Lei nº 8.974/95) / Contra o Meio Ambiente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Inf
9887 Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67) / Contra o Meio Ambiente / Previst
9888 De ""Lavagem"" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores / Previstos na Legislação Extravagante / At
9889 Contra as Telecomunicações / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRI
9890 Previstos na Lei de Estrangeiros / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO
9891 De Tortura / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES
9892 De Trânsito / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE
9893 Do Sistema Nacional de Armas / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA C
9894 De Imprensa / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE
9895 Estatuto da criança e do adolescente / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIRE
9896 Contra o mercado de capitais / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA C
9897 De genocídio / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9898 Sigilo Telefônico / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9899 Da Lei de licitações / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9900 Da Lei de remoção de órgãos e tecidos / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIR
9901 Praticados contra os índios e a cultura indígena / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infrac
9903 Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública
9904 Agrários / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC
9905 Relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infrac
9906 Eleitorais / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES
9907 De Quebra de Sigilo Financeiro / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA
9908 Do Código Brasileiro de Telecomunicações / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional /
9909 Estatuto do Idoso / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9910 Parcelamento do solo urbano / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CR
9911 Falimentares / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9912 Militares / Previstos na Legislação Extravagante / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC
9913 Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos / Previstos na Legislação Extravagante
9914 Contravenções Penais / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9915 Análogo a Crime Tentado / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9916 Análogo a Crime Culposos / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9917 Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E D
9918 Usurpação de função pública (art. 328) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral /
9919 Resistência (art. 329) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato Infracional
9920 Tráfico de influência (art. 332) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato I
9921 Corrupção ativa (art. 333) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato Infraci
9922 Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 335) / Praticados por Particular Contra a A
9923 Inutilização de edital ou de sinal (art. 336) / Praticados por Particular Contra a Administração em
9924 Subtração ou inutilização de livro ou documento (art. 337, caput) / Praticados por Particular Contra
9925 Desobediência (art. 330) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato Infracion
9926 Desacato (art. 331) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / Ato Infracional /
9927 Contrabando ou descaminho (art. 334) / Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / A
9928 Sonegação de contribuição previdenciária (art. 337-A e Lei 8.212/91) / Praticados por Particular Con
9929 Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira / Ato Infracional / DIREITO DA
9930 Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional / Praticados por Particular Contra a Administra
9931 Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional / Praticados por Particular Contra a Admi
9932 Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9933 Reingresso de estrangeiro expulso / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA
9934 Denúncia caluniosa / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E D
9935 Comunicação falsa de crime ou de contravenção / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional
9936 Auto-acusação falsa / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO
9937 Falso testemunho ou falsa perícia / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA
9938 Coação no curso do processo / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIAN



9939 Exercício arbitrário das próprias razões / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIR
9940 Fraude processual / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9941 Favorecimento pessoal / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E D
9942 Favorecimento real / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO A
9943 Exercício arbitrário ou abuso de poder / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREI
9944 Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança / Contra a Administração da Justiça / Ato In
9945 Evasão mediante violência contra a pessoa / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DI
9946 Arrebatamento de preso / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9947 Motim de presos / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL
9948 Patrocínio infiel / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO AD
9949 Patrocínio simultâneo ou tergiversação / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREI
9950 Sonegação de papel ou objeto de valor probatório / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracion
9951 Exploração de prestígio / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E
9952 Violência ou fraude em arrematação judicial / Contra a Administração da Justiça / Ato Infracional /
9953 Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos / Contra a Administração da Ju
9955 Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9956 Contratação de Operação de Crédito / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9957 Inscrição de Despesas Não Empenhadas / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CR
9958 Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura / Contra as Finanças Públicas / Ato In
9959 Ordenação de Despesa Não Autorizada / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CRI
9960 Prestação de Garantia Graciosa / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CRIANÇA
9961 Não Cancelamento de Restos a Pagar / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional / DIREITO DA CRIA
9962 Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura / Contra as Finanças Públicas
9963 Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado / Contra as Finanças Públicas / Ato Infracional /
9964 Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9965 Abandono Material / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9966 Abandono Intelectual / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9967 Maus Tratos / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9968 Abuso Sexual / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9969 Exploração do Trabalho Infantil / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9970 Pobreza / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9971 Uso ou Tráfico de Drogas / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9972 Adoção Internacional / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9973 Adoção Nacional / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9974 Adoção de Criança / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9975 Adoção de Adolescente / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9977 Entrada e Permanência de Menores / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9978 Viagem ao Exterior / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9979 Trabalho do adolescente / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10577 Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
10688 Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10936 Guarda com genitor ou responsável no exterior / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL
10941 Viagem Nacional / Seção Cível / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10948 Violência Doméstica contra a Mulher / Família / DIREITO CIVIL
11386 Advertência / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11387 Internação com atividades externas / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
11388 Internação sem atividades externas / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
11389 Liberdade assistida / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11390 Obrigação de reparar o dano / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11391 Prestação de serviços à comunidade / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
11392 Semiliberdade / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11417 Estupro de Vulnerável
30261 Interdição e Tutela - Consulta / Família / DIREITO CIVIL
30311 Inventários e Partilhas Decorrente das Relações de Direito de Família / Família / DIREITO CIVIL



4. Lançamento de Texto pelo Gabinete

Quando o processo for sigiloso ou com segredo de justiça e a fase lançada for 3 – Decisão ou 50193 – Julgamento Monocrático, ficará habilitada a aba **Resumo da Publicação**. O texto incluído neste campo será utilizado na elaboração de Expediente de Publicação do tipo 3- Decisão.

Editor de Despacho / Decisão / Julgamento

Processo 0002141-65.2015.8.19.0000

ADRIANO FERRARO OLIVEIRA x PRISCILA GONCALVES R. GUIMARAES

Local Responsável 3942 GAB. DES(A). CRISTINA TEREZA GAULIA

Magistrado Titular: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA

Código Fase 3 Decisão

Tipo

Motivo

Complemento 3

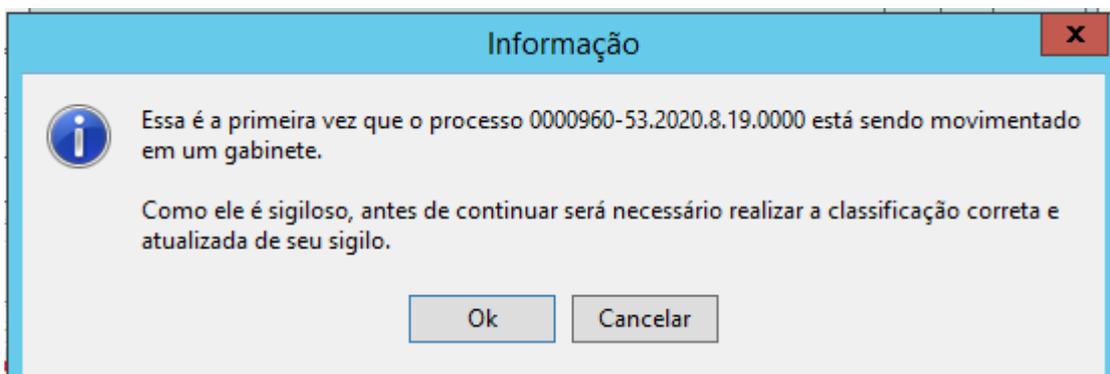
Terminativo Liberar p/ Ass. Selecionar p/ Jurisprudência

1 Observações 2 Despacho / Decisão / Julgamento 3 Ementa 4 Observação do Desembargador 5 Resumo da Publicação 6 Associação a Precedentes

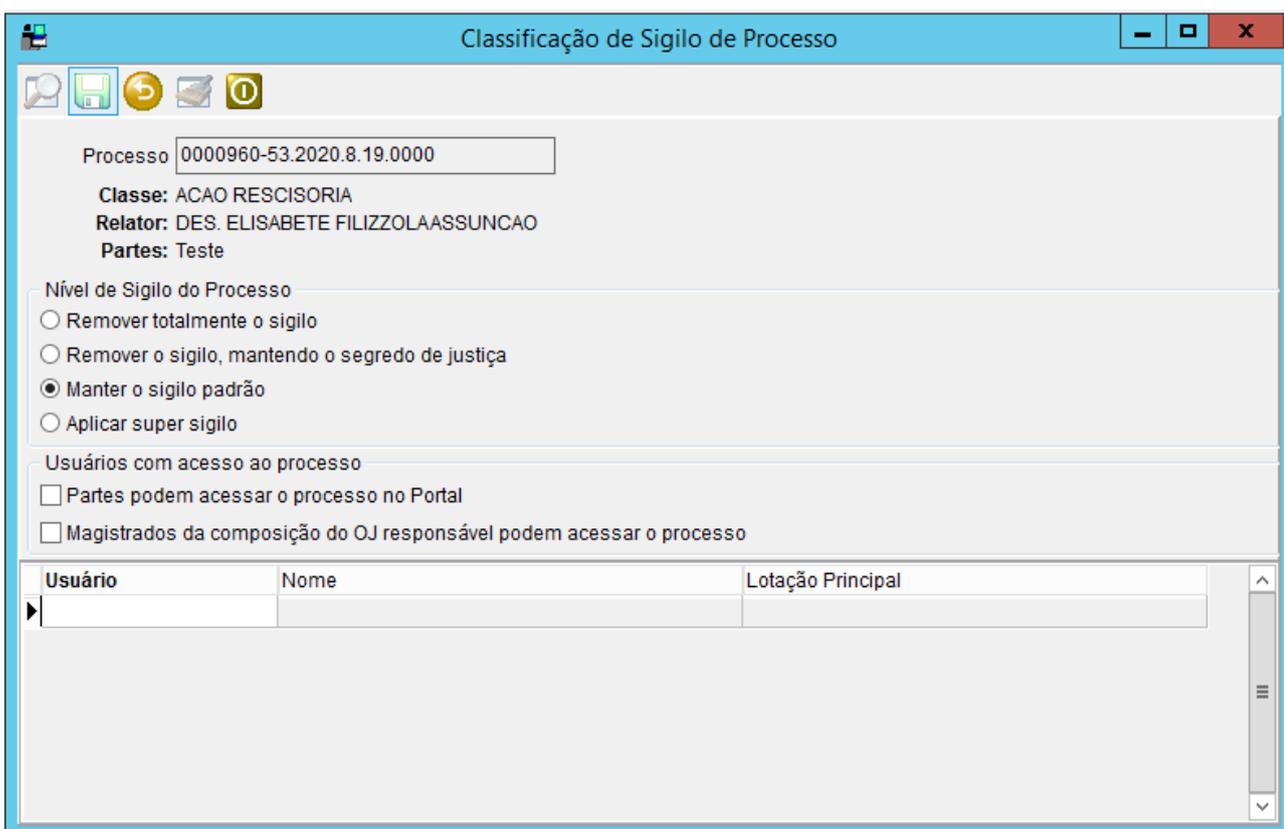
Observação

5. Atribuição de Super Sigilo pelo Gabinete

Quando um processo sigiloso estiver no gabinete pela primeira vez (na primeira conclusão lançada no sistema), na tela de pegar documentos, quando o usuário tentar fazer qualquer operação (Atribuir, Atribuir em lote, Encaminhar, Pegar Todos, Pegar Selecionados, Movimentar) com o processo/protocolo, será exibida a mensagem a seguir, informando sobre a necessidade de realizar a classificação do sigilo.



Ao clicar em Ok, será apresentada a tela para classificação de sigilo, conforme figura abaixo.





OBSERVAÇÃO: Qualquer usuário do gabinete que estiver acessando o processo na sua primeira chegada ao gabinete poderá usar essa tela, mesmo que não seja administrador/gestor do gabinete.

Será possível alterar o nível de sigilo do processo, selecionando uma das opções a seguir.

Nível de sigilo do processo:

- **Remover totalmente o sigilo:** o processo terá os *checks* “Segredo de Justiça” e “Sigiloso” da autuação desmarcados;
- **Remover o sigilo, mantendo o segredo de justiça:** o processo terá o *check* “Sigiloso” desmarcado, mas será marcado o *check* “Segredo de Justiça”;
- **Manter o sigilo padrão:** o processo não sofrerá alteração, continuando como sigiloso, visível apenas a usuários com tal permissão (*check* “Visualiza Processos Sigilosos” marcado) e bloqueado na consulta pública com *login* e sem *login*, entretanto será visível na consulta privada.



OBSERVAÇÃO: As autorizações de usuário são configuradas no módulo Tabelas e Cadastros, menu Tabelas >> Usuário >> Usuário.

The screenshot shows the 'Configuração de Usuário' window. The user details are as follows:

Login	MARIZARAFFL	Data de cadastro	01/01/1900 00:00
Usuário	MARIZA GARCIA RAFFUL		
Sigla	MARIZARAFFL	<input checked="" type="checkbox"/> Visualiza processos sigilosos	<input checked="" type="checkbox"/> Distribuidor <input checked="" type="checkbox"/> Ativo
Função	99 Não Informado		

The permissions list includes:

- Utiliza Assinatura Digital
- Exclui/Recupera Protocolos
- Altera cadastro de pessoas
- Desvirtualiza documentos
- Permitir movimentar apensos separadamente
- Pode alterar classe de processos distribuídos
- Pode retirar sigilo de protocolos
- Pode incluir em Pauta na tela de Votos e Súmulas sem Sessão de Julgamento
- Utiliza Reperc. Geral / Rec. Repetitivo:
- Exclui Processos
- Exclui prevenção automática
- Exclui Impedimento Automático
- Permitir atribuição em lote
- Exclui impedimentos
- Visualiza protocolos sigilosos

- **Aplicar super sigilo:** o processo será mantido com o *check* “Sigiloso” marcado e será necessário indicar quais usuários terão acesso ao processo. Qualquer *login* registrado no SISTUSU (Sistema de Controle de Usuários) poderá ser indicado para ter acesso ao processo, mesmo que não tenha configuração padrão para acesso a processos sigilosos.



Assim que a opção de super sigilo é marcada, os logins do desembargador do gabinete onde está o processo e do(a) secretário(a) do OJ são incluídos de forma automática na *grid* de usuários.

Caso o processo tenha magistrado revisor definido, também será incluído na *grid* automaticamente o *login* do Desembargador Revisor e do gestor do gabinete do revisor. Esse comportamento é necessário porque o revisor também deve ter acesso ao processo.

Usuário	Nome	Lotação Principal
JHONATHANCORREA	JHONATHAN CORREA	GAB. DES ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRAD
▶ ISABELASOARES	ISABELA GUIMARÃES SOARES	1VP - DIVISAO DE AUTUACAO



ATENÇÃO: Somente os logins indicados na tela terão acesso ao processo. Usuários que NÃO estão listados na tela NÃO conseguirão ver processos sigilosos, mesmo que esses usuários possuam permissão para visualização de processos sigilosos.

Usuários com acesso ao processo:

- **Partes podem acessar o processo no Portal:** além da listagem de usuários do sistema que poderão acessar o processo, será possível indicar que as partes e advogados - contanto que o CPF do usuário do portal esteja registrado em uma parte do processo, seja autor, réu ou mesmo advogado - poderão acessar o processo sigiloso na consulta internet. Atualmente os processos sigilosos não são consultados fora da consulta privada, mesmo que a parte esteja *logada* no Portal do TJRJ. A partir dessa configuração o usuário externo conectado ao Portal mediante autenticação poderá visualizar esse processo se for parte e se esse *check* estiver marcado.
- **Magistrados da composição do órgão julgador podem acessar o processo:** além da listagem de usuários do sistema que poderão acessar o processo, será possível indicar que os magistrados (afastados ou não) que compõem o órgão julgador responsável pelo processo poderão acessá-lo.



6. Alteração do nível de sigilo de um processo pelo Gabinete

A tela de classificação de sigilo descrita no item anterior poderá ser acessada a qualquer momento através do menu **Administração >> Classificação de Sigilo de Processo**.

Além das funcionalidades descritas no item anterior, o usuário terá duas opções de relatório, conforme mostra a figura a seguir.

Usuário	Nome	Lotação Principal
JHONATHANCORREA	JHONATHAN CORREA	GAB. DES ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRAD
MARIZARAFFUL	MARIZA GARCIA RAFFUL	GAB. DES(A). ELISABETE FILIZZOLAASSUNCAO

O botão “**Últimos Processos**” listará os últimos 5 processos que tiveram o sigiloso alterado nessa tela para o relator.



Relatório de Processos Sigilosos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ

Página 1 de 1
Emitido em: 16/10/2020 12:21

Relatório dos Últimos Processos

Relator: 3VP - GABINETE

Processo	Data de Alteração
0000960-53.2020.8.19.0000	16/10/2020 12:18
0001212-08.2010.8.19.0000	28/02/2020 16:27

Página 1 de 1

Relatório: Esse relatório lista todos os processos sigilosos de um Desembargador que sofreram classificação de sigilo, ou seja, o relatório exibe o log contendo todas as alterações de sigilo que os processos sofreram em um determinado gabinete.

Relatório de Processos Sigilosos

Local do Gabinete: 3642 GAB. DES(A). ELISABETE FILIZZOLAASSUNCAO

Alteração: [] até []

Processo: []

Data de Alteração:
 Ascendente
 Descendente

Os filtros do relatório serão o local do gabinete (filtro obrigatório, e o usuário logado deverá ter locação no gabinete), período de alteração (opcional), número do processo



(opcional). Há também as seguintes opções de ordenação dos resultados: data de alteração ascendente e data de alteração descendente.

O processo informado nesta tela deve ser sigiloso (com o *check* "Sigiloso" marcado, tendo atribuição de Super Sigilo ou não) e ter como relator o magistrado do gabinete do usuário.

O relatório exibirá a data de alteração, o login do usuário que fez a alteração, a operação que o usuário executou (inclusão, alteração, exclusão), o nível do sigilo (*Remover totalmente o sigilo, Remover o sigilo, mantendo o segredo de justiça, Manter o sigilo padrão, Aplicar super sigilo*), o número CNJ e a classe do processo.

Processo	Data de Alteração	Usuário	Tipo de Alteração	Sigilo
0001212-08.2010.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL				
	28/02/2020 16:27	ISABELASOARES	Inserção	Sigilo Padrão
0000960-53.2020.8.19.0000 - ACAO RESCISORIA				
	15/10/2020 18:11	MARIZARAFFUL	Inserção	Sigilo Padrão
	16/10/2020 12:18	MARIZARAFFUL	Alteração	Super Sigilo

Página 1 de 1



7. Mesa de Trabalho / Pegar Documentos

Para evitar que processos super sigilosos cheguem à secretaria do OJ ou ao gabinete e não sejam percebidos, a tela de pegar documentos para implementar exibirá uma mensagem no rodapé da tela alertando sobre a existência de processo super sigiloso.

The screenshot shows the 'Pegar Documentos' window with various filters and a table of documents. At the bottom, a red box highlights the warning: 'Existe(m) processo(s) super sigilosos não apreciados'.

Documento	Identificador	Data Entrada	Classe / Tipo	Local Virtual	Mesa
0013635-82.2019.8.19.0000	e!	14/02/2020 15:37	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013649-66.2019.8.19.0000	e	14/02/2020 15:37	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013552-66.2019.8.19.0000	e	14/02/2020 15:39	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013553-51.2019.8.19.0000	e	14/02/2020 15:39	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013173-28.2019.8.19.0000	e!	14/02/2020 15:43	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013235-68.2019.8.19.0000	e!	14/02/2020 16:03	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0013233-98.2019.8.19.0000	e!	14/02/2020 16:03	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0012179-97.2019.8.19.0000	e!	14/02/2020 18:03	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre
0001339-43.2010.8.19.0000	e! MP	20/10/2020 12:30	HABEAS CORPUS	Processos não minutados	Libre

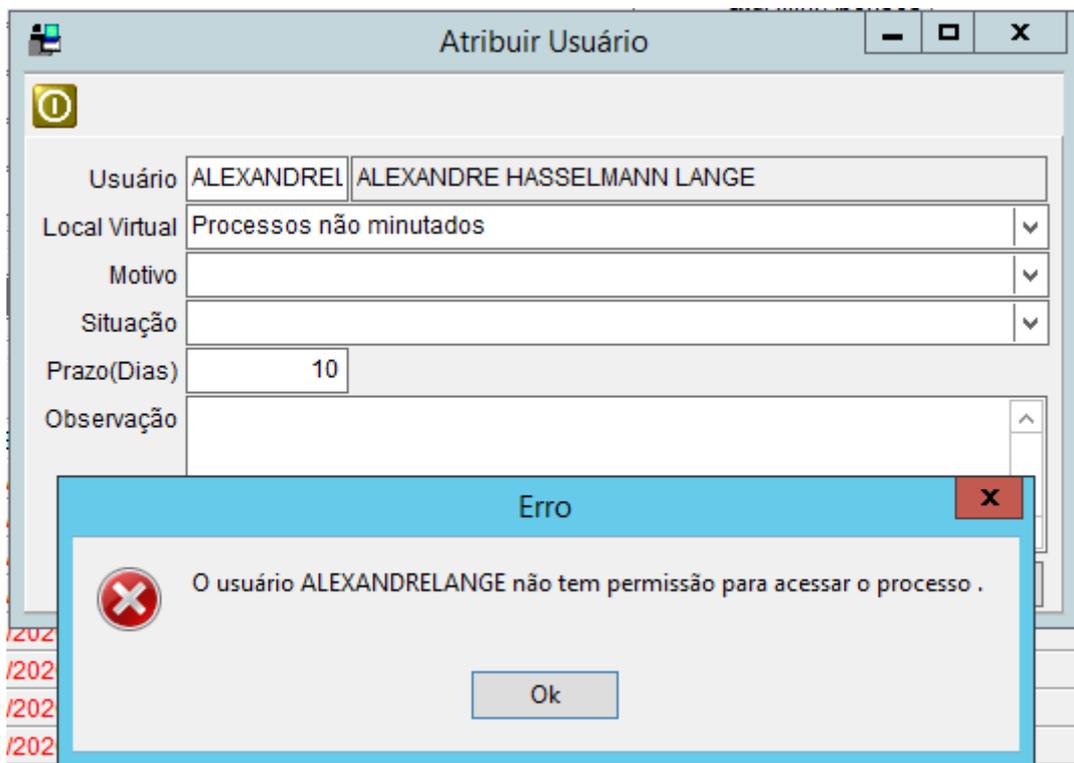
Documentos com petições pendentes de juntada
Documentos com prazo expirado
Documentos com texto liberado para assinatura

Ordem das Colunas: Data Entrada

Total de Documentos: 34
Total de Processos: 34

Qualquer usuário que acessar a tela de Pegar Documentos receberá o alerta, mesmo que não esteja na lista dos usuários permitidos no processo sigiloso, entretanto os processos super sigilosos **NÃO** serão visíveis para esses usuários, somente o aviso ficará visível.

As operações de atribuição e atribuição em lote nas telas de mesa de trabalho, pegar documentos e movimentação unitária irão bloquear a atribuição de um processo super sigiloso a um usuário que não está na lista dos usuários permitidos para o processo.



8. Tela de Assinatura do Desembargador

Na tela de assinatura do Desembargador, os processos/protocolos classificados como sigilosos ou super sigilosos ficam destacados na cor azul, conforme podemos ver na tela copiada abaixo.



Ass	Corrigir	Processo	Núm. Antigo	Identificador	Autor x Réu	Tipo de Processo	Data Conclusão	Tipo
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0000960-53.2020.8.19.0000			Teste	ACAO RESCISORIA	15/10/2020 17:57	Despacho
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0001273-63.2010.8.19.0000			LUIZ FERNANDO	HABEAS CORPUS	10/11/2010 16:35	Pré-Voto
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0004419-73.2014.8.19.0000			LUCIA MARIA GOMES PEREIRA x GLAUCIA GREGORIO RIBEIRO	AGRAVO DE INSTRUMENT	23/10/2014 16:11	Despacho

O label “Documentos na cor azul são sigilosos ou super sigilosos” só ficará visível se houver na *grid* algum processo sigiloso ou super sigiloso.

No rodapé da tela de assinatura será exibida a mensagem “Existem processos super sigilosos pendentes de avaliação no gabinete”, alertando quando processos sigilosos chegaram no gabinete.

A mensagem deixará de ser exibida quando todos os processos super sigilosos receberem o devido tratamento, isto é, quando os processos forem encaminhados ou atribuídos a usuários que estão presentes na lista de usuários permitidos no processo.

9. Central de Publicações – Expedientes

Processos que estejam marcados como segredo de justiça ou sigilosos, ao serem exibidos na tela “Fila de publicação” aparecerão em **vermelho**.



Central de Publicações - Expediente

Local 437 DGJUR - SECRETARIA DA 7 CAMARA CIVEL

Tipo de Publicação 3 Decisão

Utilize os campos abaixo para filtrar os processos

Relator
Revisor
Recebimento de
Data da Sessão Horário Tipo
Lote
Usuário

Selecione os processos a serem publicados

Processo Quantidade a publicar: Total de processos: 3

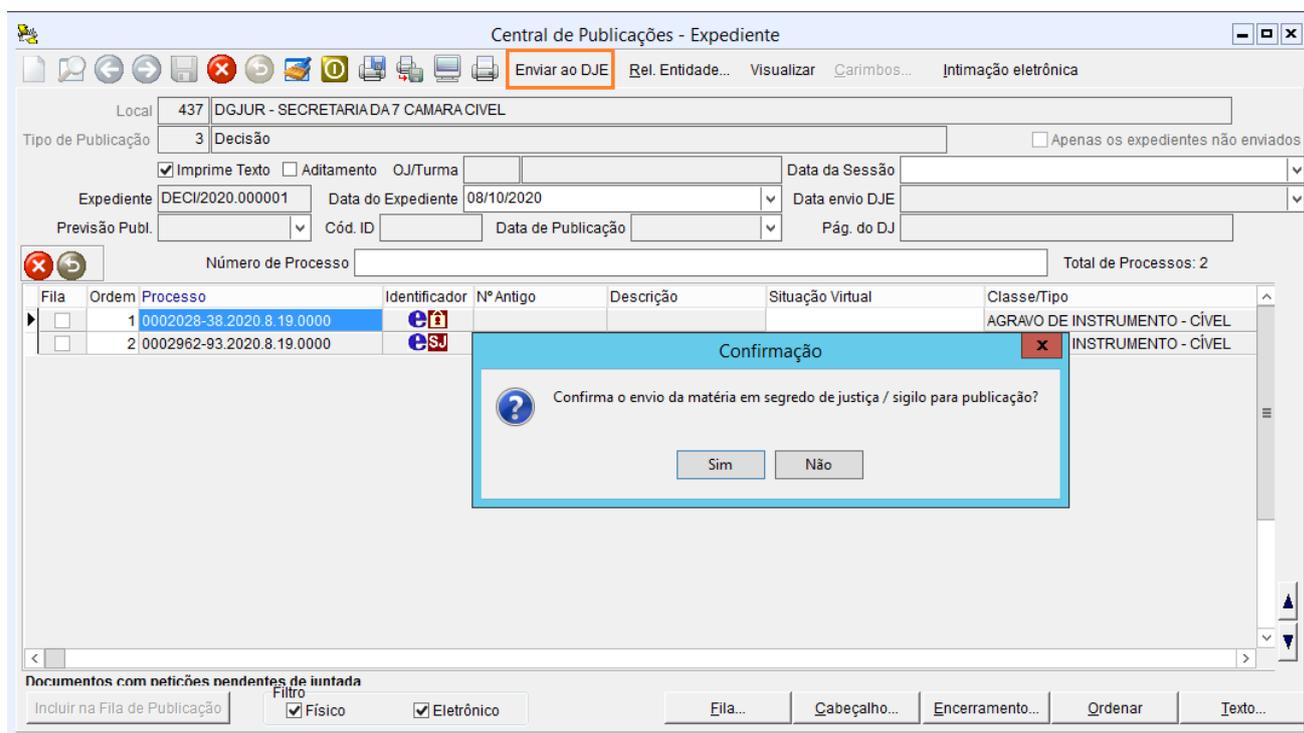
Publicar	Processo	Identificador	Nº Antigo	Descrição	Relator	Inclusão	Sig
<input type="checkbox"/>	0002962-93.2020.8.19.000				DES. ANDRE GUSTAVO	05/10/2020 08:05	
<input type="checkbox"/>	0002028-38.2020.8.19.000				DES. ANDRE GUSTAVO	21/09/2020 10:02	
<input type="checkbox"/>	0007997-68.2019.8.19.000				DES. ANDRE GUSTAVO	17/09/2020 08:28	

Documentos com petições pendentes de juntada **Processos sigilosos / secretos de justiça**

Filtro
 Físico Eletrônico

Texto... Publicar Todos

No momento do envio do expediente de publicação ao DJE o sistema emitirá mensagem abaixo caso haja processos com marcações indicação de sigilo ou segredo de justiça.

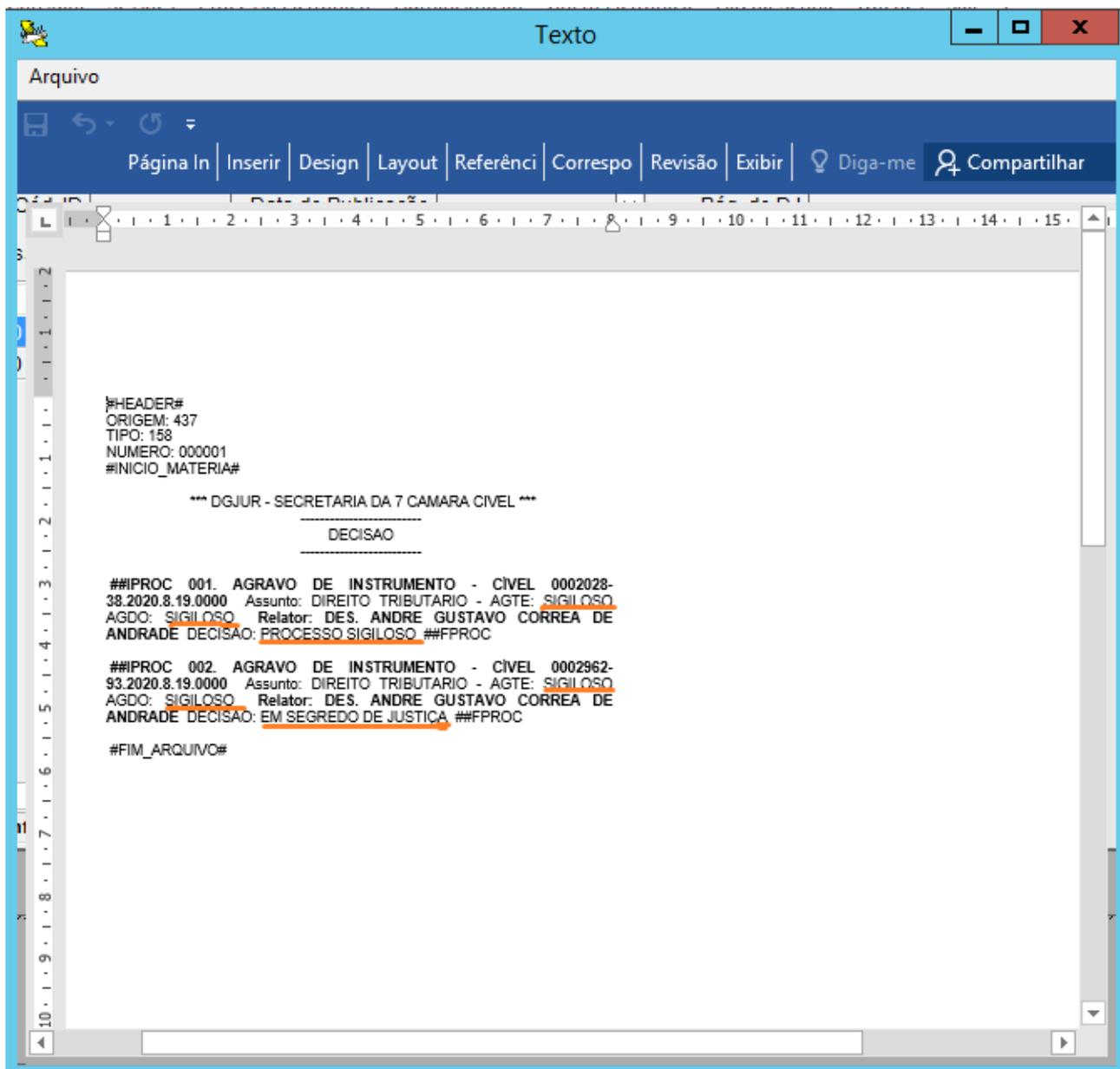


Quando o processo é marcado como sigiloso ou segredo de justiça, os nomes das partes são substituídos, no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ), pelo termo "SIGILOSO" – a não ser que a parte também seja marcada como sigilosa individualmente (ver item 3 deste manual), situação em que é possível escolher outra descrição genérica.



OBSERVAÇÃO: Se tanto o processo quanto as partes foram marcadas como sigilosos, a descrição a ser exibida na publicação será aquela escolhida por cada parte (Ex.: "Menor", "Juiz de direito", "Advogado"...)

Já o texto do ato a ser publicado será substituído por "PROCESSO SIGILOSO", no caso de processo sigiloso, e por "EM SEGREDO DE JUSTIÇA", no caso de processo com marcação de segredo de justiça.



ATENÇÃO: A publicação no eJUD só pode ser feita por usuários que tenham acesso a processos sigilosos no sistema.



10. Consultas

10.1 Pública no Portal

Na página do Portal do TJRJ, os processos **sigilosos** não são encontrados na consulta pública. É retornada apenas a informação de **Processo sigiloso**.

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

TJ/RJ - 09/10/2020 14:29 - Segunda Instância

Processo Nº: 0044004-06.2012.8.19.0000 ([Clique aqui para visualizar](#))

PROCESSO SIGILOSO

[Retornar à página anterior](#)

No caso de processos identificados como **Segredo de Justiça**, os nomes das partes ficam inibidos. Além disso, a íntegra dos documentos de inteiro teor (“Decisões”, “Julgamentos monocráticos”, “Acórdãos”...) ficam indisponíveis para consulta.



Processo Nº: 0028684-66.2019.8.19.0000

TJ/RJ - 09/10/2020 15:01 - Segunda Instância - Autuado em 21/05/2019

[Processo eletrônico - clique aqui para visualizar.](#)

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
Assunto: Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL
Localização: DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

Órgão Julgador: SEGUNDA CAMARA CIVEL
Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS
Processo originário: [0009834-49.2019.8.19.0004](#)
RIO DE JANEIRO SAO GONCALO 3 VARA DE FAMILIA

FASE ATUAL: Arquivamento Definitivo
Data do Movimento: 07/05/2020 09:46
Tipo: Definitivo
Destino: DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

SESSAO DE JULGAMENTO

Data do Movimento: 27/01/2020 00:00
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Provimento
COMPL.3: Conhecido o Recurso e Provido - Unanimidade
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Provimento
COMPL.3: Conhecido o Recurso e Provido - Unanimidade
Data da Sessão: 27/01/2020 00:00
Antecipação de Tutela: Não
Liminar: Não
Presidente: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS
Designado p/ Acórdão: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS
Votação: Por Unanimidade
Decisão: Conhecido o Recurso e Provido - Unanimidade
Texto: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

INTEIRO TEOR

Íntegra do(a) Despacho Mero expediente em Segredo de Justiça - Data: 23/05/2019
Íntegra do(a) Decisão Indefinido em Segredo de Justiça - Data: 13/06/2019
Íntegra do(a) Despacho Mero expediente em Segredo de Justiça - Data: 02/07/2019
Íntegra do(a) Despacho Mero expediente em Segredo de Justiça - Data: 02/10/2019
Íntegra do(a) Despacho Peça dia para julgamento em Segredo de Justiça - Data: 25/10/2019
Íntegra do(a) Acórdão em Segredo de Justiça - Data: 28/01/2020

10.2 Com login no Portal

No caso de processos identificados como **Segredo de Justiça**, somente se o usuário *logado* for parte/adogado do processo, será permitido visualizar os nomes das partes e às peças de inteiro teor (decisões, acórdãos, etc).



OBSERVAÇÃO: A vinculação do *login* com a parte é feita pelo CPF registrado no cadastro da parte do eJUD e no cadastro do usuário no Portal.

Se o processo for Sigiloso nenhum dado é exibido, apenas a mensagem PROCESSO SIGILOSO; exibe o *link* para visualizar peças, que tem que validação de acesso feita pelo Portal.



No caso de super sigilo somente os usuários autorizados (acesso concedido no módulo Gabinete, menu **Administração >> Classificação de Sigilo de Processo**) terão acesso aos dados do processo.

10.3 Consulta Privada no Portal

Somente há restrição de acesso no caso de Super sigilo, em que se mantém a necessidade de estar autorizado especificamente no processo.

11. Histórico de versões

Versão	Data	Responsável
1	23/10/2020	MPS Informática